



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 09 / 06 / 2015

Ms. [assinatura]
Servidor

PORTARIA MD Nº 130/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ LINO DO CARMO LADISLAU** matrícula nº 11939, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.1996 a 01.02.2001, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.05.2015 a 01.08.2015, conforme consta no Processo n.º 00974/2015, de 22.04.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2015.

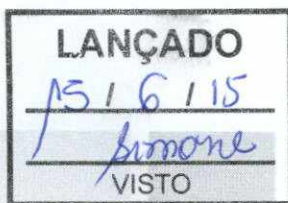
Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br